



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc

ATA nº 02/2024 - PAAR

Porto Ferreira, 21 de Maio de 2024.

ASSUNTOS TRATADOS: 1. Abertura; 2. Apresentação do PAAR; 3. Distribuição dos Projetos para áreas periféricas e ações afirmativas; 4. Obras, Reformas e Bens; 5. Finalização.

No dia 21 (vinte e um) do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se no anfiteatro Municipal Isaltino Casemiro de Porto Ferreira, os presentes a consulta pública para a elaboração do plano anual de aplicação de recursos (PAAR) da Lei Aldir Blanc. A reunião começou as 19hrs (dezenove horas) tendo 14 (quatorze) pessoas presentes

1. Abertura. A Segunda reunião do PAAR iniciou-se com a fala do Secretário de Cultura Régis Radael Berretta, que contextualizou aos presentes os seguintes tópicos.

2. Apresentação do PAAR. Foi apresentado, através de slides, o que é o PAAR e quais os objetivos e temas a serem discutidos com a população ferreirense e os temas e decisões que foram feitos na primeira reunião.

3. Distribuição Projetos para áreas periféricas e ações afirmativas. Em seguida foi discutido a temática da Periferia e com auxílio de dados da Assistência Social definiu-se quais seriam os critérios de enquadramento das áreas periféricas. Foi sugerido destinar parte dos projetos de fomento cultural para serem realizados com foco na periferia da cidade. Ficando assim a seguinte distribuição:

FOMENTO CULTURAL - AREAS PERIFÉRICAS

Artes Visuais – R\$10.000,00 (Dez mil reais) - 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Cultura Urbana – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 2 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Dança – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc

Literatura – R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) – 2 Projetos de R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Música – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Teatro – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Assim destinando R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) para áreas periféricas. Equivalendo a 21,5% do Total e respeitando o mínimo de 20% previsto.

A distribuição restante dos projetos, sem obrigação do foco em áreas periféricas ficando:

FOMENTO CULTURAL (Sem necessidade de ser Periferia)

Artes Visuais – R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – 3 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Audiovisual – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Cultura Urbana – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Dança – R\$20.000,00 (Vinte mil reais) – 1 Projeto de R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Literatura – R\$24.000,00 (Vinte quatro mil reais) – 3 Projetos de R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Música – R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – 3 Projetos de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Teatro – R\$10.000,00 (Dez mil reais) – 1 Projeto de R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Totalizando R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Mantendo assim o Fomento cultural total de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

4. Obras Reformas e Bens. Foi apresentado a população a ideia de investir o dinheiro para a modernização ou do museu municipal ou da biblioteca municipal. Os presentes discutiram sobre a possibilidade de modernizar os dois espaços com o montante disponível, porém após a discussão foi votado 13 a 1 (treze a um) que seria realizado a modernização de um único espaço. Logo em seguida os presentes abordaram os prós e contras do investimento em cada espaço, tendo em mente a quantidade de visitantes que cada espaço recebe e o impacto que o investimento teria para cada espaço. Após a discussão os presentes votaram entre o Museu e a Biblioteca para ser o objeto da

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

modernização, sendo decidido 8 a 6 (Oito a seis) que o Museu seria o foco da modernização para uma maior acessibilidade e interatividade com o acervo.

5. Finalização. A reunião finalizou-se as 20:50h (Vinte horas e cinquenta minutos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) – 2ª Reunião

DATA: 21/05/2024

INICIO: 19:00 hrs

LOCAL: ANFITEATRO MUNICIPAL ISALTINO CASEMIRO

NOME	CPF ou RG	ASSINATURA
Diego Marcelino Augusto	349.008.278-86	J. M.
Luiz Carlos Bagatin	325.333.768-50	Luiz C. Bagatin
Marysa Inês Clemente	159.624.698-79	M. Inês
Carlos Faelino	032.706.038-73	[Signature]
Everson Silva	423.340.158-30	Everson Silva
Elice Pilão	447.892.948-38	Elice Pilão
Anna Roberta Evangelista	421.769.508-01	Anna R. S. Silva
Alberto Magro de Souza	391.559.418-00	Alberto Magro de Souza
Nicolas A. Pires	49581042-3	[Signature]
Ana Carolina C. Macanoto	43009966854	ACE
gabriel W. munto	462.913.98-71	gabriel
Suelby Luciano de Morais	41.398637-2	Suelby
Denise L. Jussiani	346.695.178-05	Denise Jussiani
Bruno R. B. Lomacido	358.001.268-10	[Signature]
Lucas R. do Rosário	420.221.798-54	[Signature]
José do Amaral Jr	406.632.988-81	[Signature]

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº330 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-5700 / 3585-4230

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº769, 2º Andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

